Exmos. Senhores,

Relativamente ao assunto em epígrafe e no seguimento do correio eletrónico do Clube Desportivo Nacional de 22 de maio de 2026 (15:22), somos a informar V. Exas que está autorizada a utilização e encerramento da estrada regional ER 103 para a realização do evento desportivo acima identificado, desde o PK 0+350 a partir do Monte até ao portão norte do Montado do Pereiro, no próximo dia 20 de junho de 2026, entre as 9h00 e as 17h35, em conformidade com o planeamento indicado para os encerramentos e reaberturas da estrada, desde que para o efeito, sejam tomadas as devidas providências e precauções habituais quanto ao tráfego rodoviário e à segurança de pessoas e veículos, com o devido acompanhamento e supervisão da Polícia de Segurança Pública em todos os aspetos relacionados com a segurança do evento.

Face ao exposto e conforme disposto no n.º 1 do artigo 8.º e no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, a Câmara Municipal do Funchal, enquanto entidade que autoriza o evento, deverá promover a publicitação de um aviso na imprensa de forma a informar a população e os utentes da via pública dos condicionamentos na estrada regional. Para o efeito, propomos o texto que juntamos em anexo.

Deverá também a Câmara Municipal do Funchal informar a Direção Regional de Estradas se autorizou o evento e remeter a minuta do aviso/edital que irá promover junto da imprensa.

Solicitamos ainda ao Clube Desportivo Nacional, a integral recolha de todo o equipamento utilizado pela organização na ER 103, assim que concluído este evento.

Com os melhores cumprimentos,

JOSÉ MARTINS

Diretor Regional de Estradas

Região Autónoma da Madeira
Secretaria Regional
de Equipamentos
e Infraestruturas

DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 – 2º Piso

9064-506 Funchal

Telefone: +351 291 145 210

www.madeira.gov.pt | simplifica.madeira.gov.pt

Antes de imprimir este e-mail, por favor pense se é necessário. A natureza agradece.